

Sen. Souza Naves, 1922 Londrina - PR CEP 86015-430 Fone: (43)3315-1900

ANEXO DE SOLICITAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E **MATERIAIS ESPECIAIS - OPME**

000007078962 Atend. 0000000-00

Pág.: 1 de 1

PEANO DE SAODE	
Hospitala	•

1 - Registro ANS

3 - Número da Guia Referenciada

4 - Senha

5 - Data da Autorização

6 - Número da Guia Atribuído pela Operadora 000007078962

Hospitalar	326755	000007078962	000007078962	10/05/2023		
Dados do Beneficiário						
7 - Número da Carteira		8 - Nome				
467099 - Titular ALEXANDRE VINICIUS SCALDELAI BERNARDI			RNARDI			

Dados do Profissional Solicitante 9 - Nome do Profissional Solicitante

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA

10 - Telefone

(43) 3377-0900

11 - E-mail

rafaelbeletato@gmail.com



Dados da Cirurgia

12 - Justificativa Técnica

Material autorizado para ARTHROM.

Sujeito a avaliação pela auditoria de contas médicas (retrospectiva). OPME(s) não autorizado pelo convênio estão passiveis de glosa. Para autorização de faturamento é necessário a apresentação da(s) etiqueta(s) de rastreabilidade conforme a RDC nº 14, de 5 de abril de 2011. Outros transfornos especificados da sinovia e do tendao

Dados da Execução / Procedimentos e Exames Realizados 13 - Tabela 14 - Código do Material 15 - Descrição 17 - Otde, Solicitada 18 - Valor Unitário Solicitado 19 - Otde, Autorizada 20 - Valor Unitário Autorizado 21 - Registro ANVISA do Material 22 - Referência do material no fabricante 23 - Nº Autorização de Funcionamento 19 111 PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO 1_1_1_1,1_1 FIO DE ALTA RESISTENCIA 00 ANCORA 2,7 MM 02 FIOS FIBER USP 2 C/ APLICADOR DESCARTAVEL S 00 _|_|,|_|,|_| _|_|,|_|,|_| _|_|_|,|_| |-|-|-| 1_1_1_1,1_1_ _|_|,|_|,|_|

25 - Observação / Justificativa

24 - Especificação do Material

Telefone Contratado: (43) 3378-1000 / Emitido Por: THAIS.SILVA / PLANO REGULAMENTADO, COBERTURA PARA MATERIAIS DESCARTAVEIS, ORTESE, PROTESE E MATERIAIS DE IMPLANTE NACIONAL protocolo de atendimento: 3267552023041982/1737 Material autorizado para ARTHROM.

Sujeito a avaliação pela auditoria de contas médicas (retrospectiva). OPME(s) não autorizado pelo convênio estão passiveis de glosa. Para autorização de faturamento é necessário a apresentação da(s) etiqueta(s) de rastreabilidade conforme a RDC hº 14, de 5 de abril de 2011.

Empresa / Titular: SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICACOES Matrícula: 3265

26 - Data da Solicitação

19/04/2023

27 - Assinatura do Profissional Solicitante

28 - Assinatura do Responsável pela Autorização